Rejeição 270: Código Município do Fato Gerador de ICMS inexistente

Rejeição: 270

Descrição: Código Município do Fato Gerador de ICMS inexistente

Para resolver a Rejeição **270,** verifique e corrija o código do município do Fato Gerador no campo cMunFG, o mesmo deve estar igual ao cadastrado no site do IBGE.

Descrição dos Campos do Layout

372	X17	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte	E	X11	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)

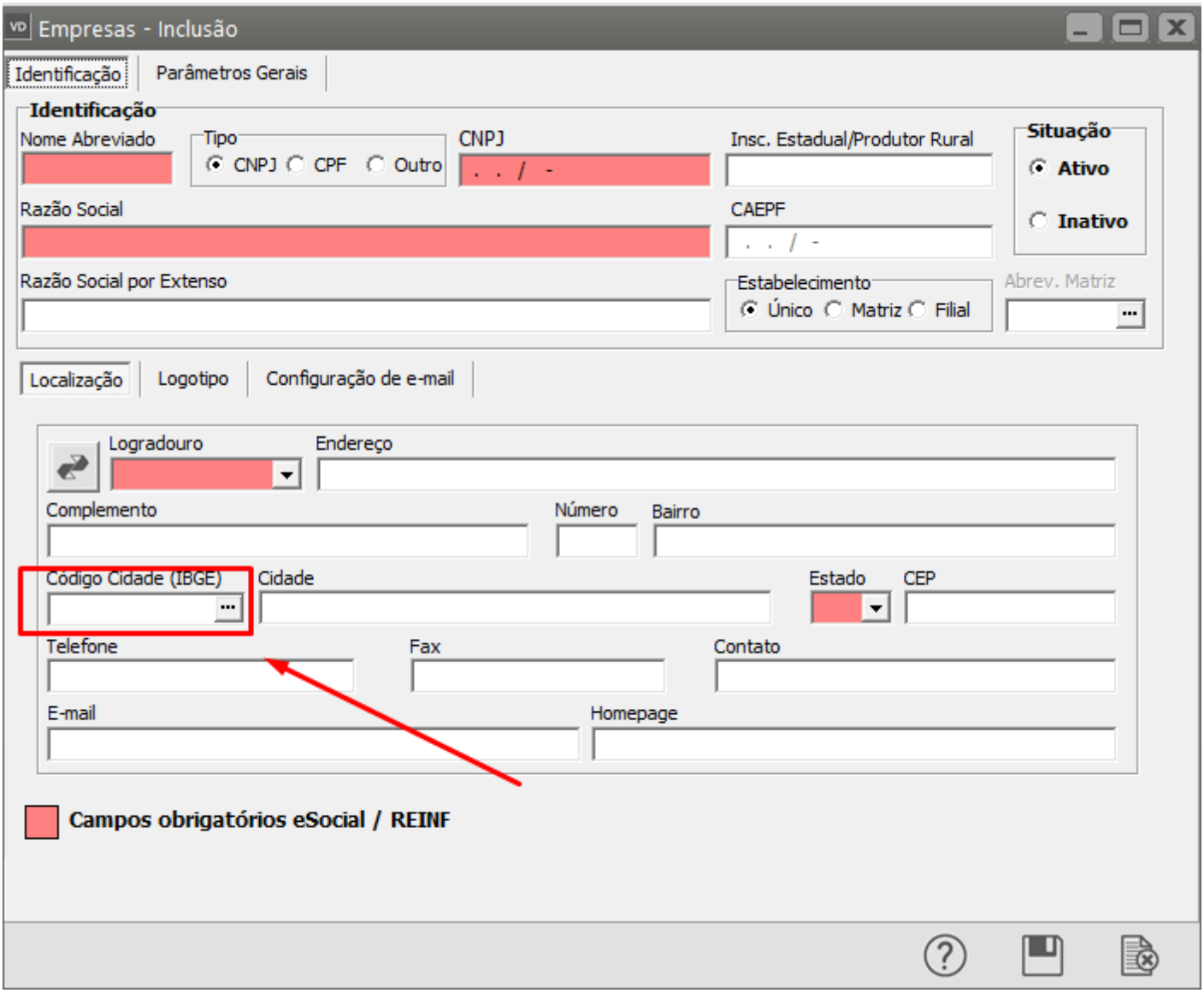
Ação Sugerida:

Verificar o Código do Município no cadastro da Empresa.

Correção:

Acesse o menu Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais>Manutenção e edite a Empresa emissora da Nota.

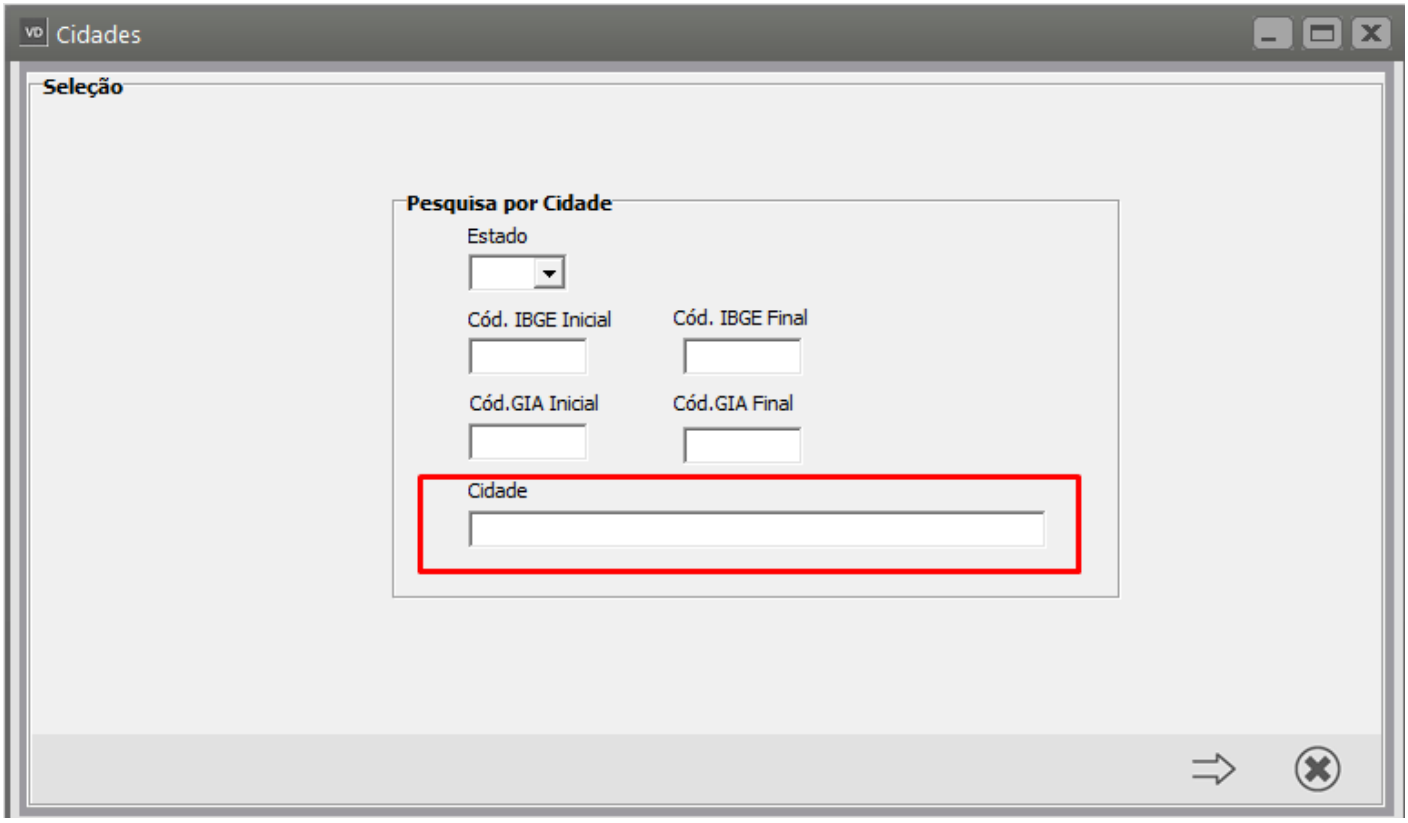
Confira a informação inserida no campo Código Cidade (IBGE).



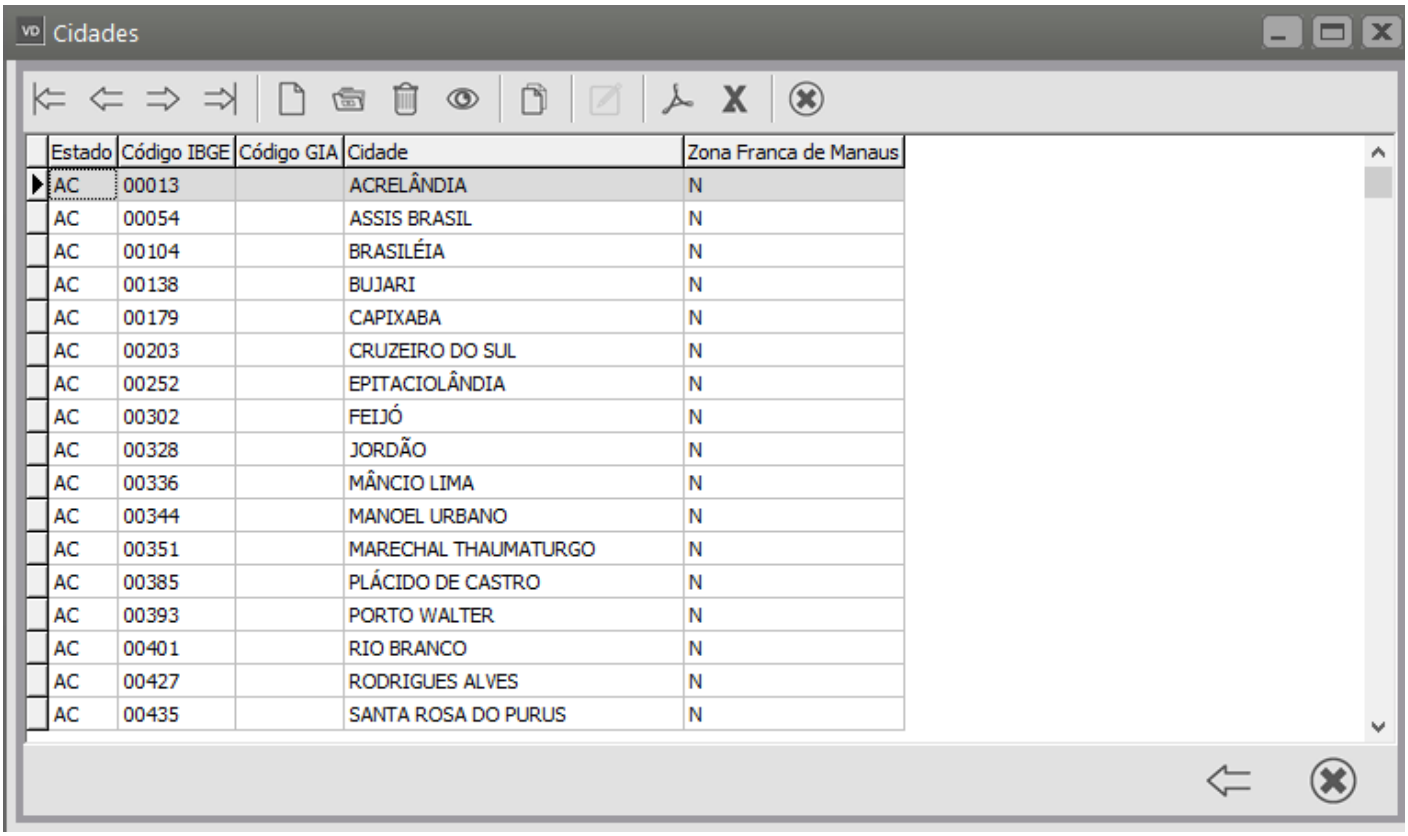
Se o campo estiver com informação errada, faça a correção e salve o cadastro

Caso você tenha dúvida sobre a informação, poderá clicar nos 3 pontinhos (DLG) existente no campo para pesquisar os Códigos do IBGE.

Poderá também acessar o menu Manutenção>Tabelas>Cidades>Manutenção e pesquisar pela Cidade da Empresa



Essa tabela guarda todos os códigos de IBGE cadastrados no Sistema.



Estado	Código IBGE	Código GIA	Cidade	Zona Franca de Manaus
AC	00013		ACRELÂNDIA	N
AC	00054		ASSIS BRASIL	N
AC	00104		BRASILÉIA	N
AC	00138		BUJARI	N
AC	00179		CAPIXABA	N
AC	00203		CRUZEIRO DO SUL	N
AC	00252		EPITACIOLÂNDIA	N
AC	00302		FEIJÓ	N
AC	00328		JORDÃO	N
AC	00336		MÂNCIO LIMA	N
AC	00344		MANOEL URBANO	N
AC	00351		MARECHAL THAUMATURGO	N
AC	00385		PLÁCIDO DE CASTRO	N
AC	00393		PORTO WALTER	N
AC	00401		RIO BRANCO	N
AC	00427		RODRIGUES ALVES	N
AC	00435		SANTA ROSA DO PURUS	N

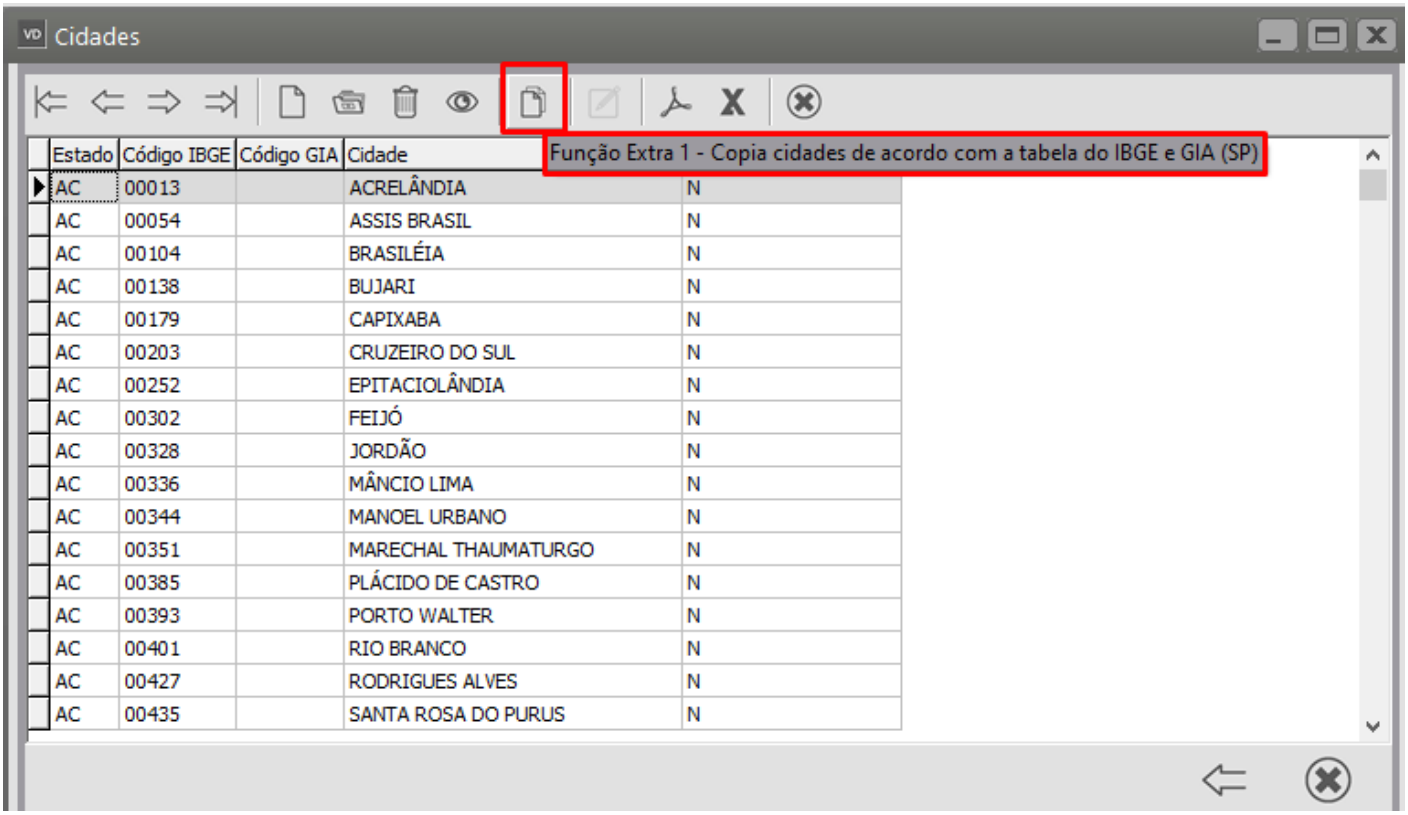
Se você não encontrar o Código da Cidade IBGE correto na tabela, acesse o Site no IBGE no link https://www.ibge.gov.br/

Defina Cidades/Estados



Procure pela cidade e quando encontrar o Código do IBGE correto, acesse novamente Manutenção>Tabelas>Cidades>Cadastra e faça o cadastro no novo código.

Você poderá ainda, cadastrar o código de todas as cidade do Brasil, para isso ainda no menu Manutenção>Tabelas>Cidades>Manutenção, clique no botão Copia cidades de acordo com a tabela do IBGE e GIA, e todos os códigos serão cadastrados automaticamente.



Estado	Código IBGE	Código GIA	Cidade	
AC	00013		ACRELÂNDIA	N
AC	00054		ASSIS BRASIL	N
AC	00104		BRASILÉIA	N
AC	00138		BUJARI	N
AC	00179		CAPIXABA	N
AC	00203		CRUZEIRO DO SUL	N
AC	00252		EPITACIOLÂNDIA	N
AC	00302		FEIJÓ	N
AC	00328		JORDÃO	N
AC	00336		MÂNCIO LIMA	N
AC	00344		MANOEL URBANO	N
AC	00351		MARECHAL THAUMATURGO	N
AC	00385		PLÁCIDO DE CASTRO	N
AC	00393		PORTO WALTER	N
AC	00401		RIO BRANCO	N
AC	00427		RODRIGUES ALVES	N
AC	00435		SANTA ROSA DO PURUS	N

Depois da informação corretamente cadastrada no menu Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais>Manutenção, reenvie a NF-e para a Sefaz.

Revision #4
Created 19 May 2022 08:11:17 by ProjetosD
Updated 6 January 2025 13:58:21 by ProjetosD